



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CAMPUS DE QUIXADÁ**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

**PROJETO DE MONITORIA EM ARQUITETURA DE COMPUTADORES**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2024 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

## **EDITAL**

A coordenação do projeto de monitoria em Arquitetura de Computadores da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **2 (dois)** monitores remunerado e **1 (um)** monitor voluntário do Programa de Iniciação à Docência.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço [rbcabral@ufc.br](mailto:rbcabral@ufc.br), de **20 (vinte) de Fevereiro de 2024** até às **17h00m (dezesete horas) de 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2024**, com o assunto “*Candidatura PID AC 2024*” e documentação exigida em anexo. A seleção se realizará entre os dias 26 (vinte e seis) e 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2024, incluindo entrevista, aplicação de prova, divulgação de resultados, entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2024.

### **1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação do Campus da UFC em Quixadá, totalizando, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria.
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Possuir aprovação nas disciplinas de “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)”;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.
5. Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
6. **Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

## 2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de intenção contendo breve apresentação de si, motivações e objetivos pessoais e profissionais quanto ao programa de monitoria. A carta não tem formato ou tamanho específicos.

## 3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Pré-análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da pré-análise tenha sido favorável será associado um escore obtido pela média aritmética das médias finais das disciplinas de “Introdução à Arquitetura de Computadores (QXD0142)”, “Arquitetura e organização de Computadores I (QXD0132)” e “Arquitetura e organização de Computadores II (QXD0133)”. Em caso de empate será considerado como critério de desempate o IRA.
3. Passarão às etapas seguintes 6 (seis) candidatos no máximo, que serão os detentores dos maiores escores, sendo todos os demais desclassificados.

Cada candidato será informado sobre essa classificação parcial através do mesmo e-mail usado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização dessas etapas.

O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:

4. Entrevista individual, avaliando cada candidato quanto ao grau de interesse pelo programa e experiências prévias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 3,0.
5. Prova específica avaliando-se o conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas de Arquitetura de Computadores, a capacidade de argumentação bem com a fluência e a coerência das ideias. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 7,0.

O **escore final** do candidato que passar pelas etapas 4 e 5 será dado pela soma das notas obtidas nessas etapas.

Os candidatos serão classificados com base em seus escores finais. Em caso de empate entre os candidatos que passarem por todas as etapas, seguem-se, na ordem, os critérios de: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico, (2) maior nota em QXD0142, (3) maior nota em QXD0132, (4) maior nota em QXD0133 e (5) candidato com maior idade.

Serão selecionados como monitores remunerados os dois candidatos com melhor classificação e como monitor voluntário aquele candidato com a terceira melhor classificação.

## 4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). A vigência da bolsa será de março de 2024 a novembro de 2024.
2. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. O bolsista deverá estar regularmente matriculado em componentes curriculares, do Campus em Quixadá, que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o

- exercício(vigência) da monitoria;
4. **Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;
  5. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2024, como autor principal.

#### **5. Do Resultado da Seleção:**

O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus até o dia **28/02/2023** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado a estar presente para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2024.

---

Professor-Orientador do Bolsista e Coordenador do Projeto  
ROBERTO CABRAL RABÊLO FILHO

---

Coordenador de Programas Acadêmicos  
PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA